



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.089/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº 584/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2095/2024	29/08/2024 12:15:15	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 584/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 782/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 782/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de agosto de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 584/2024 – Memorando nº. 3666/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia a visibilidade de implementar abrigos de ponto de ônibus na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, nas proximidades do Km 41,5, próximo à entrada do pesqueiro do Elias. Tal medida requer a devida autorização do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R).

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus, bem como solicitando a autorização da implantação junto ao D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagens.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

20 AGO 2024
Artes Am 10:58



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 584 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implementar abrigos de ponto de ônibus na Rodovia Edgard Máximo Zamboto, nas proximidades do km 41,5, próximo à entrada do Pesqueiro do Elias. Tal medida requererá a devida autorização do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.).

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a instalação desses abrigos visa proporcionar maior conforto e segurança aos munícipes camarenses que utilizam o transporte público na região. Atualmente, os passageiros enfrentam dificuldades ao embarcar e desembarcar no local, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso. Além disso, a falta de infraestrutura adequada pode colocar em risco a integridade física dos usuários, uma vez que são obrigados a esperar pelo transporte em locais desprotegidos.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que considere esta indicação, que certamente beneficiará um grande número de cidadãos, melhorando significativamente a qualidade do serviço de transporte público oferecido. Agradeço desde já a atenção e o empenho em atender às necessidades da nossa comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de julho de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Recebido em: 21/08/24
Jo h J7
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 51 1931/2024

DATA / HORA
30/07/2024 14:16:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62